



Registro de Imóveis  
**4ª ZONA**  
 Porto Alegre-RS

DR. MARCELO ARTUR MIRANDA CHADA - REGISTRADOR

CNM: 099218.2.0191602-04

191.602

MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 16 de julho de 2018

FLS.

MATRICULA

1

191.602

**BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO QUARTEIRÃO 35**

**IMÓVEL: O BOX 182** do empreendimento denominado Grand Park Lindóia, no Setor Residencial - com entrada pelo acesso de veículos localizado a esquerda do terreno de quem da Rua Jeronymo Zelmanovitz olhar o referido Setor Residencial; localizado no Subsolo, coberto, com entrada pela rampa de acesso de veículos da Rua Jeronymo Zelmanovitz, sendo o vigésimo oitavo a direita de quem entra a direita na terceira circulação de veículos perpendicular e a frente da referida rampa, com área real privativa de 10,58m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão não proporcional de 3,41m<sup>2</sup>, e área real total de 13,99m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000088 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno lotado sob número 3966 da Avenida Assis Brasil e número 115 da Rua Maria Montessori, com área superficial de 25.299,93m<sup>2</sup>, assim descrito no sentido sinistrógiro; os três primeiros segmentos localizam-se sobre o alinhamento do lado par da Avenida Assis Brasil, seguindo pelo alinhamento da Av. Assis Brasil, até encontrar o alinhamento da Rua Jeronymo Zelmanovitz, com as seguintes medidas: o primeiro é uma linha reta de 33,27m, ângulo interno com o segmento anterior de 90°24'04"; o segundo é um segmento em curva de 30,24m, com raio de 183,00m e ângulo central de 9°28'08"; o terceiro é uma linha reta de 45,77m; a partir daí segue sobre o alinhamento da Rua Jeronymo Zelmanovitz e mede 237,59m, ângulo interno de 99°50'51" com o segmento anterior; deste ponto, segue por 102,80m, ângulo interno de 85°16'32" sobre o alinhamento da Rua Maria Montessori; a partir daí inicia-se a divisa oeste, composta por cinco segmentos, que medem respectivamente 11,00m, ângulo interno de 93°19'09"; 106,44m, ângulo interno de 183°13'27"; 7,06m, ângulo interno de 179°39'03"; 10,31m, ângulo interno de 180°16'17" e 102,64m, ângulo interno de 179°38'30" confrontando-se nestes cinco segmentos com propriedade que é ou foi da Administradora de Bens Sicredi Ltda e Banco Cooperativo Sicredi S/A., até encontrar o ponto de partida fechando o perímetro. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 182.128 do Livro 2-RG, em 31 de outubro de 2016, desta Zona. **PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: MELNICK EVEN CEDRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 22.389.891/0001-52, nos termos da incorporação registrada sob número 11 na matrícula número 182128, em data de 31 de outubro de 2016.

continua no verso

.....Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0191602-04



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
1V	191.602

Emolumentos: R\$19,00 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.75155 = R\$2,70 TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

Av.1/191.602. Porto Alegre, 16.07.2018.

**TRANSPORTE - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

De acordo com requerimento datado de 21 de setembro de 2016, averbado sob número 12, na matrícula 182128, em data de 31.10.2016, fica o imóvel desta matrícula submetido ao **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos dos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591 de 1964, passando a incorporação do empreendimento Grand Park Lindóia a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.75156 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

Av.2/191.602. Porto Alegre, 16.07.2018.

**TRANSPORTE - ÁREA REABILITADA - AR**

De acordo com requerimento datado de 12 de junho de 2018 e ofício 184/2018 - GS/SMAMS, datado de 29 de maio de 2018, da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade desta Capital, averbados sob número 15, na matrícula 182128, em data de 16.07.2018, a **porção frontal do terreno desta matrícula**, onde operou antiga fábrica de tintas e vernizes, **passou por um processo de Intervenção Ambiental, atingindo a condição de Área Reabilitada - AR**, conforme dispõe o Art. 36 da Resolução CONAMA nº 420/09: Um terreno lotado sob número 3966 da **Avenida Assis Brasil** e número 115 da **Rua Maria Montessori**, com área superficial de 14.138,46m<sup>2</sup>, assim descrito no sentido sinistrógiro; os três primeiros segmentos localizam-se sobre o alinhamento do lado par da Avenida Assis Brasil, seguindo pelo alinhamento da Av. Assis Brasil, até encontrar o alinhamento da Rua Jeronymo Zelmanovitz, com as seguintes medidas: o primeiro é uma linha reta de 33,27m, ângulo interno com o segmento anterior de 90°24'04"; o segundo é um segmento em curva de 30,24m, com raio de 183,00m e ângulo central de 9°28'08"; o terceiro é uma linha reta de 45,77m; a partir daí segue sobre o alinhamento da Rua Jeronymo Zelmanovitz e mede 130,09m, ângulo interno de

CONTINUA A FICHA Nº 2

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0191602-04

191.602  
MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 16 de julho de 2018

FLS.	MATRÍCULA
2	191.602

99°50'51" com o segmento anterior; deste ponto, incia-se a divisa norte, composta por três segmentos, que medem respectivamente 16,72m, ângulo interno de 91°23'18" com o segmento anterior; 6,97m, ângulo interno de 89°59'41" com o segmento anterior e 88,30m, ângulo interno de 270°0'00" com o segmento anterior, confrontando-se nestes três últimos segmentos com imóvel da Fase 2; a partir daí inicia-se a divisa oeste, composta por quatro segmentos que medem respectivamente, 13,92m, ângulo interno de 90°16'53" com o segmento anterior; 7,06m, ângulo interno de 179°39'03" com o segmento anterior; 10,31m, ângulo interno de 180°16'17" com o segmento anterior e 102,64m, ângulo interno de 179°38'30" com o segmento anterior, confrontando-se nestes quatro últimos segmentos com propriedade que é ou foi da Administradora de Bens Sicredi Ltda e Banco Cooperativo Sicredi S/A., até encontrar o ponto de partida fechando o perímetro.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.75157 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**Av-3/191.602.** Porto Alegre, 16.07.2018. Prenotado sob nº 752087 em 09.07.2018, com retorno em 10.07.2018.

**UNIDADE EM CONSTRUÇÃO**

Proceda-se a esta averbação para ficar constando que a unidade autônoma acima descrita é **obra projetada a ser construída e pendente de regularização registral quando de sua conclusão**, mediante a apresentação da carta de habitação, CND do INSS e do respectivo **registro da instituição de condomínio**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.75158 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**AV-4/191.602**(AV-quatro/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 14 de junho de 2021.-

**CONCLUSÃO/CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO** - Nos termos do requerimento datado de 06 de abril de 2021, instruído com a Carta de Habitação expediente único nº 002 328192 00 2 00000, de 31.03.2021 e Certidão Negativa de Débito do

continua no verso

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0191602-04



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.  
2VMATRÍCULA  
191.602

INSS número **000752021-88888204**, emitida em 16.04.2021, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **CONCLUÍDO/CONSTRUÍDO E INSTITUÍDO O CONDOMÍNIO EDILÍCIO**, o qual tomou o número **100** pela Rua Jeronymo Zelmanovitz. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **803.465**, em 19.05.2021

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - NIHIL. -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2000002.89121 - ABO

**AV-5/191.602**(AV-cinco/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 14 de junho de 2021.-

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procedeu-se a esta averbação para ficar constando que a convenção de condomínio e o regimento interno do **Empreendimento Grand Park Lindóia**, celebrados em 22 de junho de 2020, de acordo com o que dispõe a Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, encontra-se devidamente registrada neste Ofício sob o número **12.304**, em 09.09.2020.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **804.030**, em 31.05.2021.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

EMOLUMENTOS - R\$ 39,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2000002.89122 - ABO

**R-6/191.602**(R-seis/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 2 de março de 2022.-

**TÍTULO** - Hipoteca Cedular - (Cédula de Crédito Bancário) -

**DEVEDORA**: MELNICK EVEN CEDRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 22.389.891/0001-52.-

**CREDOR**: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.-

**FORMA DO TÍTULO** - Cédula de Crédito Bancário número 1016150390, emitida em 30 de setembro de 2021 e Instrumento de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças firmado em 28 de janeiro de 2022.-

**VALOR DA DÍVIDA** - R\$ 35.100.000,00.-

**PRAZO** - 15 de novembro de 2023.-

**JUROS** - Os juros são devidos a taxa efetiva anual de 2,700000% e taxa de juros efetiva mensal de 0,222263%.-

**FORMA DE PAGAMENTO** - As constantes da cédula.-

**OBJETO DA GARANTIA** - Em primeira (1ª) e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outras **228 frações ideais**, parte integrantes do Empreendimento Grand Park Lindóia.-

**VALOR AJUSTADO PARA FINS DE ARREMATACÃO** - Avaliado para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, em R\$ 114.601.000,00, em conjunto.-

CONTINUA A FICHA Nº 3

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0191602-04

191.602  
MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 02 de março de 2022

FLS.

3

MATRÍCULA

191.602

**CONDIÇÕES** - As constantes da Cédula.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **819.167**, em 03.02.2022, com retorno em 24.02.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

**EMOLUMENTOS** - R\$ 778,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2100002.35974 - DMB

**AV-7/191.602**(AV-sete/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 4 de maio de 2023.-

**LIBERAÇÃO DE HIPOTECA** - Nos termos do instrumento particular, firmado em 14 de fevereiro de 2023, fica **LIBERADO** da hipoteca objeto do **R-6**, o imóvel desta matrícula. Dito documento fica arquivado neste Ofício.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **845.038**, em 17.04.2023, com retorno em 27.04.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

**EMOLUMENTOS** - R\$ 95,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.48649 - CKM

**R-8/191.602**(R-oito/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 4 de maio de 2023.-

**TÍTULO** - **Compra e venda com alienação fiduciária** -

**TRANSMITENTE: MELNICK EVEN CEDRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, com sede na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Bairro Auxiliadora, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 22.389.891/0001-52.-

**ADQUIRENTES: ANALU PAIM DOS SANTOS**, advogada, RG nº 5106605834-SJS/RS, CPF nº 019.823.260-85 e seu esposo **RAFAEL MORAES MAIER**, advogado, RG nº 9091902149-SJS/RS, CPF nº 848.869.510-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Domingos Antônio Santoro, nº 166, casa, Bairro Sarandi, nesta Capital.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 14 de fevereiro de 2023.-

**IMÓVEL** - **O constante desta matrícula**.-

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO** - Adquirido por **R\$ 50.000,00**, sendo o valor total de R\$ 695.957,29, juntamente com o imóvel da **M-191.373**, paga a importância de R\$ 83.984,86 com recursos próprios.-

**VALOR FISCAL** - Avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 695.957,29**, conforme guia número 0718.2023.00093.6, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 23.02.2023, em conjunto.- EMITIDA DOI.-

**OBSERVAÇÕES** - Fica **extinto** o patrimônio de afetação da presente unidade.-

**CONDIÇÕES** - Não constam.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **845.038**, em 17.04.2023, com retorno em 27.04.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): [Assinatura].-

**EMOLUMENTOS** - R\$ 1.656,80. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003.48650 - CKM

**R-9/191.602**(R-nove/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 4 de maio de 2023.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

CNM: 099218.2.0191602-04



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.  
3V

MATRICULA  
191.602

**TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -**

**CREADOR: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, - Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.-

**DEVEDORES: ANALU PAIM DOS SANTOS**, e seu esposo **RAFAEL MORAES MAIER**, jpa qualificados.-

**FORMA DO TÍTULO** - Instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 da Lei 4.380/64 (SFH) e da Lei 9.514/97, firmado em 14 de fevereiro de 2023.-

**VALOR DA DÍVIDA - R\$ 655.022,43**, juntamente com o imóvel da **M-191.373**.-

**PRAZO** - De 420 meses.-

**TAXA DE JUROS** - Os juros são devidos à taxa nominal de **11,1158% a.a.** e efetiva de **11,7% a.a.**-

**FORMA DE PAGAMENTO** - De acordo com o contrato.-

**OBJETO DA GARANTIA** - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

**VALOR DA GARANTIA** - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$ 50.000,00**.-

**PRAZO DE CARÊNCIA** - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao(a) credor(a) o direito de intimar o(a) devedor(a) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

**PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **845.038**, em 17.02.2023, com retorno em 27.04.2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS** - R\$ 1.484,00. Selo de Fiscalização 0472.00.2200003/48651 - CKM

**AV-10/191.602**(AV-dez/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 11 de fevereiro de 2026.- **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - PROV. 44/2024-CGJ/RS** - Proceder-se a esta averbação de ofício para fins de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNRR/RS.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **907.327**, em 03.02.2026.- Escrevente: \_\_\_\_\_

**EMOLUMENTOS** - NIHIL - PROC. ELETRÔNICO - . -AGNR- Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.58930 - RLM

CONTINUA A FICHA Nº 4

CNM: 099218.2.0191602-04

191.602  
- Matrícula -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099218.2.0191602-04

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026

Fls. 4	Matrícula 191.602
-----------	----------------------

**AV-11/191.602**(AV-onze/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 11 de fevereiro de 2026.- **CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO** - Nos termos da escritura pública de dação em pagamento lavrada em 29 de setembro de 2025, no 8º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo-SP, arquivada digitalmente neste Ofício, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **100188920**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **907.327**, em 03.02.2026.-

EMOLUMENTOS - R\$ 55,10 - PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.58931 - RLM

Averbação nato digital assinado pelo escrevente **Rodrigo Lhamby Machado** em 11/02/2026 às 16:49:17. O hash SHA256 do documento é

**AD77328C805BEED6E502AFA4FC526E18CAFC6C5D7A389C6B369B381FF1B29FC0.**

**AV-12/191.602**(AV-doze/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 11 de fevereiro de 2026 - **RETIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Nos termos do provimento 195/2025 do CNJ, fica retificada a qualificação pessoal dos proprietários do **R-8** desta matrícula, **ANALU PAIM DOS SANTOS e RAFAEL MORAES MAIER, os quais são residentes e domiciliados na rua Jeronymo Zelmanovitz, nº 100, apartamento 206, Torre F, bairro São Sebastião, nesta Capital**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **907.327**, em 03.02.2026.-

EMOLUMENTOS - R\$ 121,30 - PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.58932 - RLM

Averbação nato digital assinado pelo escrevente **Rodrigo Lhamby Machado** em 11/02/2026 às 16:49:20. O hash SHA256 do documento é

**1E798014F47190D6DDE80E307F4CADACF87B3DDDD8C18FE65D0D59EE9FC63D05.**

**AV-13/191.602**(AV-treze/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 11 de fevereiro de 2026.- **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da escritura pública de dação em pagamento lavrada em 29 de setembro de 2025, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-9** desta matrícula, **juntamente com o imóvel da M-191.373**, em virtude da autorização contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando consolidada a propriedade plena do imóvel**.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **907.327**, em 03.02.2026.-

EMOLUMENTOS - R\$ 756,20 - PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.58933 - RLM

Averbação nato digital assinado pelo escrevente **Rodrigo Lhamby Machado** em 11/02/2026 às 16:49:23. O hash SHA256 do documento é

**A523FAAC8B7810910363D619109FFE4F3F32664D8D586DB296927FB25688D9AB.**

**R-14/191.602**(R-quatorze/cento e noventa e um mil e seiscentos e dois), em 11 de fevereiro de 2026.- **TÍTULO** - **Dação em pagamento** - **TRANSMITENTES: ANALU PAIM DOS**

-----Continua no verso-----

CNM: 099218.2.0191602-04



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P.ALEGRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 099218.2.0191602-04

Fls. 4v	Matrícula 191.602
------------	----------------------


**SANTOS**, advogada, RG nº 5106605834-SJS/II/RS, CPF nº 019.823.260-85 e seu esposo **RAFAEL MORAES MAIER**, advogado, RG nº 9091902149-SJS/II/RS, CPF nº 848.869.510-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jeronymo Zelmanovitz, nº 100, apartamento 206, Torre F, Bairro São Sebastião, nesta Capital.- **ADQUIRENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Set, Bairro Parque Jabaquara, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04.- **FORMA DO TÍTULO** - Escritura pública de doação em pagamento lavrada em 29 de setembro de 2025, no 8º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo-SP, arquivada digitalmente neste Ofício.- **IMÓVEL** - O constante desta matrícula.- **VALOR** - Adquirido por **R\$ 37.732,39.- VALOR FISCAL** - Avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 45.000,00**, conforme guia número 0741.2025.0008.7, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 19.09.2025, retificada pela guia nº 0741.2025.00011.7, em 21.12.2025.- EMITIDA DOI.- **CONDICÕES** - Não constam.- **PROTOCOLO** - Título apontado sob o número **907.327**, em 03.02.2026.- EMOLUMENTOS - R\$ 390,80 - PROC. ELETRÔNICO - R\$ 7,30. Selo de Fiscalização 0472.00.2500002.58934 - RLM  
 Registro nato digital assinado pelo escrevente **Rodrigo Lhamby Machado** em 11/02/2026 às 16:49:26. O hash SHA256 do documento é **D60EAA73DFD9E2CAAF03F8724ED0AA0C5907A19AD22F0259898750EBDD7ACEE3.**

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 191.602: R\$ 47,60 (0472.00.2500002.58973 = R\$ 5,50)  
 Busca(s) em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0472.00.2500002.58973 = R\$ 4,40)  
 Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0472.00.2500002.58973 = R\$ 2,20)  
**Total ----->R\$ 81,00 - - LFBM -(17:05:13)**  
 D 2026 02 00073 - 1436017



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
**099218 53 2026 00025629 51**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/UG7UN-KTM9X-6H7JC-WTQY9>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UG7UN-KTM9X-6H7JC-WTQY9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Natalia Atti Simoes (CPF \*\*\*.357.220-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UG7UN-KTM9X-6H7JC-WTQY9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>